

da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 11.749,00 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais), da empresa: Sociedade Mineira de Cultura, inscrita no CNPJ nº 17.178.195/0001-67, para a participação da servidora: PRISCILLA PANTOJA FREIRE, matrícula: 8042963/1, no curso de especialização "Conservação e Gestão do Patrimônio Cultural", promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº E-2025/2909310.

Belém/PA, 26 de setembro de 2025.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1250134

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2025/3052223

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 06.

Data da assinatura: 25/09/2025

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Contratado: TAISA RIBEIRO FERNANDES, CPF: 686.694.452-04

Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma, 1305, bairro da Pedreira-Belém – PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1250129

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

(PROCESSO Nº E-2025/3305645 – SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público no bojo do PROCESSO Nº E-2025/3305645 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com o ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CASTANHAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.190.145/0001-16, com endereço à Alameda Imperial, nº 117, bairro: Estrela, CEP: 68.743-240, Castanhal/PA, com o objetivo de viabilizar a realização do "PROJETO 1º FESTIVAL DO JAPÃO DE CASTANHAL", em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social do evento. A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre o ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CASTANHAL, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao art.32, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em razão da inviabilidade de competição, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 26 de setembro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado De Cultura

Protocolo: 1250026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2025/3069511

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes ao serviço de apresentação teatral prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 26.

Data da assinatura: 24/09/2025

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Contratado: CLEBER SILVA DE OLIVEIRA - (CAJUN) - CPF: 979.170.952-15

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, nº 2383, Condomínio Norte Brasileiro, Bloco D apto 402, Belém/PA, CEP: 66060-585, Belém – PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1250102

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: E-2025/2786487

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 44.

Data da assinatura: 25/09/2025

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Contratado: VINGADORES DO BREGA LTDA - CNPJ: 49.326.448/0001-99

Endereço: TV PIRAJÁ, 08, CEP: 66095-631, MARCO - BELÉM - PA

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1249914

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: E-2025/2925100

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 32.

Data da assinatura: 26/09/2025

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: ANTONIO JOSÉ AMARAL FERREIRA - CPF: 929.586.992-34

Endereço: Passagem São Miguel, nº 114, Guamá, CEP 66075-280, cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1249924

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2025/3049936

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 32.

Data da assinatura: 25/09/2025

Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8241

Fonte de Recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

Ação: 286934

Funcional Programática: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Contratado: CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220 (CHARME DO CHORO) - CNPJ: 36.186.285/000144

Endereço: Avenida Pedro Miranda, 942, Vila São José, Casa 38, Bairro Pedreira, CEP 66085-022 – Belém-PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1249846

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 400 – CGP/DAF/FCP de 24 de Setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.378 de 26/09/2025, a qual concede licença prêmio para o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1.

Onde se lê

[...] referente à 1ª Parcela do Triênio de 18/01/2018 à 25/11/2022 [...]

Leia-se:

[...] referente à 1ª Parcela do Triênio de 04/02/2019 à 08/09/2023 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1249918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo

Contrato: 290/2024 – FCP

PAE PRINCIPAL: 2025/3294689

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024– FCP

Objeto: Prorrogação pelo presente Termo Aditivo por mais 12 meses, a contar de 26/09/2025 à 26/09/2026, do contrato nº 290/2024. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais COMUNS PARA CONSUMO, ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ml, GARRAFA DE 300 ml, ÁGUA MINERAL 20l, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CAFÉ E AÇÚCAR constantes nos itens 1 e 6 do TR., para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, conforme necessidade e demanda desta FCP. Considerando a manifestação favorável do fiscal do contrato (Seq.1) e o interesse da empresa na prorrogação do prazo (Seq.2).

Vigência: 26/09/2025 à 26/09/2026.

Valor Total: R\$ 43.325,00 (Quarenta e Três mil, Trezentos e Vinte e Cinco).

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita